

Concede promoção horizontal por titulação e conclusão de curso ao servidor Benedito Aparecido de Castro.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS), e *considerando que o servidor acima citado estava apto a receber a promoção horizontal da Classe “B” para a Classe “C” já a partir de janeiro de 2013, decorrido um ano de interstício da concessão da primeira promoção horizontal (da Classe “A” para a Classe “B”, em janeiro de 2012), conforme Parecer nº 005/2012 da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional que, fundamentada no artigo 68 do PCCS, considerou que o servidor atendera os requisitos desta promoção;*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Benedito Aparecido de Castro - Vigilante, promoção horizontal por titulação e conclusão de curso, da Classe “B” para a Classe “C”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos os seus efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO – MT
Em, 13 de janeiro de 2014**

Dalton Martini
Presidente